



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Mogi-Mirim FORO DE MOGI MIRIM 4ª VARA
 [REDACTED] Saúde - CEP
 13800-221, Fone: [REDACTED] Mogi Mirim-SP - E-mail:
 upj1a4judmogimirim@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CRISTINA HEYDEN, Chefe de Seção Judiciário do Unidade de Processamento Judicial - 1ª a 4ª Varas Judiciais do Foro de Mogi Mirim, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1501269-12.2022.8.26.0363 - Ordem nº 2022/001264 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direitos, em que figura como Réu **SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA**, Brasileira, Casada, Policial Civil, RG [REDACTED] CPF 184.357.948-06, pai **ARTILIO RODRIGUES**, mãe **AURORA MÓDENA RODRIGUES**, Nascido/Nascida 03/10/1974, de cor Branco, natural de Mogi Mirim - SP, com endereço à [REDACTED] CEP 13800-050, Mogi Mirim - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 20/09/2022

Documento de Origem: IP, IP, PORT nº: 2256520/2022 - DEL.SEC.MOGI GUAÇÚ, 20811607 - DEL.SEC.MOGI GUAÇÚ, 2256520 - DEL.SEC.MOGI GUAÇÚ

Histórico da Parte **SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA**

13/07/2022 - Data do Fato - Art. 10 do(a) LEI 7.347/85

Local: Mogi Mirim/SP

31/05/2023 - Oferecida a Denúncia - Art. 10 do(a) LEI 7.347/85 c/c Art. 71 "caput" do(a) CP

02/06/2023 - Recebida a Denúncia - Art. 10 do(a) LEI 7.347/85 c/c Art. 71 "caput" do(a) CP

31/03/2024 - Sentença Condenatória - Art. 10 do(a) LEI 7.347/85; Reclusão: um ano e dois meses; Regime: Aberto; Multa de 11 dias. Valor da multa R\$ 444,40; Situação: Réu primário;

31/03/2024 - Publicação da Sentença

04/04/2024 - Recurso Interposto - Defesa

09/04/2024 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

11/11/2024 - Acórdão - Sentença Reformada/Absolvição - Art. 386 "caput", III do(a) CPP Situação: Réu primário;

14/11/2024 - Publicação de Acórdão

29/11/2024 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Reformada/Absolvição

03/12/2024 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Reformada/Absolvição

Situação Processual:

Autos findos e arquivados

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Mogi Mirim, 17 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA